



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Projeto de Lei Complementar 07/2022 – *Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Regularidade Fiscal – REFIS, para fins de recebimento de créditos tributários e não tributários com desconto de juros e multas.*

Solicitante: Samuel Augusto do Nascimento – Analista Jurídico Parlamentar

Assunto: Resposta do Poder Executivo ao apontamento contido no Parecer Técnico da Assessoria Financeira e Contábil do Projeto de Lei Complementar 07/2022.

As argumentações apresentadas no Ofício nº 311/2022/GPBCN, de 13 de junho de 2022, requerem análise jurídica, não sendo, portanto, da área de conhecimento técnico dessa parecerista.

Retorno o processo para a procuradoria Jurídica para análise e prosseguimento.

Bom Despacho, 15 de junho 2022.

Tânia Aparecida Pereira

Assessora Financeira e Contábil